



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.840/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 de 23/06/1999 alterada pela nº 046/2021 de 10 de maio de 2021 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Público Municipal;

Considerando, o requerimento processo nº 2023015094 onde a servidora municipal requer concessão de licença em razão de casamento, conforme Certidão de Casamento em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(ª) **LAIZA MARTINS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de enfermagem matrícula 5691, licença por motivo de casamento conforme Certidão em anexo por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **08/11/2023 à 15/11/2023**, com retorno previsto para **16/11/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 08 de novembro de 2023.

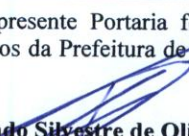
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de novembro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/11/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022